



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de Dezembro de 2020 (Terça-feira)

Edição 541 (Ordinária)

**LEGISLATURA 2017/2020**  
**BIÊNIO 2019/2020**

### **MESA DIRETORA**

**Sergio Angeli Lago - PDT**  
Presidente

**Luzinete Degasperi Leppaus - PTB**  
Vice-Presidente

**Romi Carlos Facco Muller - PDT**  
Tesoureiro

**Marcos Adriano Rauta - PSDB**  
Secretário

### **PLENÁRIO**

**Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB**

**Luiz Carlos Broedel França - PSB**

**Nelson Lichtenheld - PTB**

**Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA**

**Valdemiro Barth - PSDB**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2037 – DIA 09/12/2020**

### **ORDEM DO DIA**

**Projeto de Lei nº 002/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REJEITADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.**

### **REJEITADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

**Projeto de Lei nº 040/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA.

### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de Dezembro de 2020 (Terça-feira)

Edição 541 (Ordinária)

**Indicação nº 068/2020**, de autoria da Vereadora **Luzinete Degasperi Leppaus – PTB**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, para que seja construída ponte de concreto em substituição da atual ponte de madeira, próximo a residência do senhor Antônio Scheffer, localizada na comunidade de Caramuru de Baixo, na área rural deste Município, conforme imagens anexas.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

---

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2038 – DIA 16/12/2020**

**ORDEM DO DIA**

**Leitura do Projeto de Lei nº 042/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA, COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

**ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS/ FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS/ SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

---

**Leitura do Projeto de Lei nº 043/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MUDAR A NOMENCLATURA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS/ EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.**

---

**Leitura do Projeto de Lei nº 044/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO SEU CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMES E O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO E A MANUTENÇÃO DO RESPECTIVO POSTO.

**ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS/ EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.**

---

**Projeto de Lei nº 035/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

INCLUI NO PPA, LEI MUNICIPAL Nº 1620/2017, PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE E ELEMENTO DE DESPESA.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

---

**Moção de Pesar nº031/2020**, de autoria dos Vereadores **Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **Darly Luiz Estevão**, ocorrido no dia 14 de dezembro de 2020.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

---

**Moção de Pesar nº032/2020**, de autoria dos Vereadores **Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de Dezembro de 2020 (Terça-feira)

Edição 541 (Ordinária)

**Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **Helmut Potratz**, ocorrido no dia 14 de dezembro de 2020.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

**Moção de Pesar nº033/2020**, de autoria dos Vereadores **Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **Haroldo Souza**, ocorrido no dia 15 de dezembro de 2020.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

**OF. CIRCULAR Nº 005/2020 – CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020 (SEXTA-FEIRA), ÀS 08 HORAS.**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 2039 – DIA 18/12/2020**

**ORDEM DO DIA**

**Projeto de Lei nº 042/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.**

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA, COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Nelson Lichtenheld – PTB.

**Projeto de Lei nº 044/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.**

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO SEU CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMES E O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO E A MANUTENÇÃO DO RESPECTIVO POSTO.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB e Nelson Lichtenheld – PTB.

**RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2020 À 1º DE JANEIRO DE 2021.**